

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERVIÇOS COMUNS

Ata de Registro de Preços nº 023/2018.

Pregão Presencial nº 023/2018 – SRP/PMTPI/PI

Publicado no DOM de: _____

Validade: 12 (doze) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ- PI, por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições formalmente delegada pela Portaria nº004/2018-PMTPI-PI, conforme documento contido no processo administrativo, torna público que, de acordo com a Lei Federal n.º 10.520 de 17.07.2002, Decretos Federais n.º 5.450/05 e 5.504/05 e, subsidiariamente, Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações, e, ainda regulamentação local, nos termos deste edital e seus anexos, realizará, às 11:00 (onze horas) do dia 10 (dez) de outubro do ano de dois mil e dezoito na sede da Prefeitura a Prefeitura Municipal de TAMBORIL DO PIAUÍ- PI, situada à Pça do Mercado, nº 56, a sessão de abertura do procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO, adjudicação por lote, conforme disposto no Anexo correspondente**, para Registro de Preços de **SERVIÇOS COMUNS**, na forma abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS COMUNS

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, na Pça do Mercado, 56, TAMBORIL DO PIAUÍ/PI, na sede da Prefeitura Municipal de TAMBORIL DO PIAUÍ- PI, representada pela Prefeita Municipal, a Sra. Ana Delcídes Figueiredo Guedes, inscrita no CPF sob nº 330.016.423/00, e a empresa qualificada abaixo, nos termos da Lei Federal n.º 10.520 de 17.07.2002, Decretos Federais n.º 5.450/05 e 5.504/05 e, subsidiariamente, Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações, e, ainda regulamentação local, nos termos deste edital e seus anexos, resolvem efetuar o registro de preços, HOMOLOGADA sob fls _____, do Processo Administrativo nº 026//2018/CPL/PMTPI/PI, referente ao Pregão para Registro de Preços nº 023/2018 – PMTPI/PI. Os preços registrados constam da planilha de preços em anexo, devendo-se observar quanto ao fornecimento, as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO:

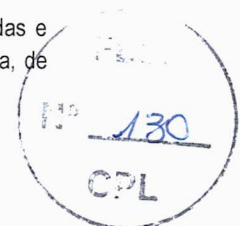
O objeto desta Ata é o registro dos preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Presencial nº 023/2018, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei federal nº 8666/93, com objetivo de disponibilizar para os órgãos/entes, preços para posterior e oportuna contratação de - **SERVIÇOS COMUNS** a serem entregues em sua totalidade, parceladamente ou não, conforme o objeto e a necessidade de cada órgão/ente do Município, sendo obrigação desta, o controle sobre os preços dos produtos, mantendo a equipe de controle devidamente informada sobre possíveis irregularidades. Os produtos similares às especificações dos objetos contemplados neste certame poderão ser renegociados com as empresas que tiveram seus preços registrados, somente por hipótese do asseguramento de recair vantagens para a contratação, o que deve ser justificado no processo administrativo, sempre tomando por base, o preço registrado e as condições reais de mercado.

1.1 - Registro de Preços de SERVIÇOS COMUNS, para atender os órgãos/entes do Município, conforme relacionados em anexo, sob especificações técnicas e estimativas médias de consumo.

1.1.1. A aquisição do bem objeto desta licitação será solicitada diretamente a equipe gerenciadora da Ata de Registro de Preços, ficando estabelecido que é obrigação da empresa entregar o produto, sem a cobrança de encargos, alugueres ou ônus, de qualquer natureza, conforme a disposição dos lotes, itens e subitens e ainda indicações constantes das relações do anexo I deste edital.

1.2 - Os bens objeto do presente processo deverão ser entregues, após solicitação formal de cada órgão/ente e gerenciada pela Prefeitura Municipal de TAMBORIL DO PIAUÍ - Piauí.

1.3 - Desde a data da assinatura da(s) Ata(s) de Registro de Preços, a(s) detentora(s) se obriga(m) a adotar todas e quaisquer providências que forem necessárias para assegurar a satisfatória prestação dos serviços objeto desta Ata, de forma que, em nenhuma hipótese, o abastecimento do almoxarifado sofra qualquer solução de continuidade.



1.4 - Os órgãos/entes não se obrigam a firmar as contratações que poderão advir do Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

2. DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1 - A Administração ou Gerenciamento da presente ata caberá à Comissão Permanente de Licitação.

3. DA SOLICITAÇÃO E DO FORNECIMENTO:

3.1 - Da Solicitação: A Administração deverá emitir Ordens de Fornecimento (OF), ou instrumento equivalente, contendo quantidade, discriminação do bem licitado, preço unitário e total e prazo de fornecimento, e a Nota de Empenho, ao detentor da Ata, depois de consulta formulada à Prefeitura Municipal de TAMBORIL DO PIAUÍ- Piauí, responsável pelo gerenciamento do Sistema.

3.2 - Na OF ou documento equivalente deverá está declarado a Dotação Orçamentária que suprirá a despesa, contendo pelo menos a Fonte, a Classificação Funcional e o Elemento de Despesa.

3.3 - Do Fornecimento: De posse dos documentos acima, o detentor da Ata, nos prazos estabelecidos no Edital, entregará o material requisitado no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, a contar do Recebimento da OF e da Nota de Empenho, ou em outro prazo, conforme constar da OF.

4. DO PREÇO, ESPECIFICAÇÃO E CONSUMO:

4.1 - Os preços ofertados na especificação e consumo médio anual, marca do produto, empresa e representante legal encontram-se enunciados nesta ata.

5. DO PRODUTO:

5.1 - O bem fornecido deverá estar em perfeitas condições de utilização/consumo, e em total conformidade com as especificações constantes do anexo I do edital de Pregão Presencial nº 023/2018 – PMTPI/PI.

6. VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

6.1 - A Ata de Registro de Preços, ora firmada entre a Prefeitura Municipal de TAMBORIL DO PIAUÍ- PI, representando os órgãos/entes aderentes, e a(s) Detentora(s), terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogada, por até idêntico período, quando a proposta continuar se mostrando vantajosa, desde que haja interesse da Prefeitura Municipal de TAMBORIL DO PIAUÍ-PI e aceitação das partes.

6.1.1. A(s) detentora(s) (Empresa) da Ata de Registro de Preços deverá manifestar, por escrito, seu eventual interesse na prorrogação do ajuste, em prazo não inferior a 30 (trinta) dias do término da vigência desta Ata. A ausência do pronunciamento, dentro do prazo, dará ensejo à Prefeitura Municipal de TAMBORIL DO PIAUÍ- PI, a seu exclusivo critério, de promover nova licitação, item, descabendo à detentora o direito a qualquer recurso ou indenização.

6.2 - À Prefeitura Municipal de TAMBORIL DO PIAUÍ/PI, no atendimento do interesse público, fica assegurado o direito de exigir que a detentora, conforme o caso, prossiga na execução do ajuste, pelo período de até 90 (noventa) dias, a fim de evitar brusca interrupção no fornecimento, caso esta Ata com força de contrato não seja prorrogada, na forma do subitem acima.

7. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:

7.1 - Os bens deverão ser entregues conforme determinações da contratante à contratada no prazo máximo estabelecido no termo de referência e/ou contrato.

8. DO PAGAMENTO:

8.1 - O pagamento será feito por crédito em conta corrente, até o 30º (trigésimo) dia a contar da data em que for atestado o fornecimento definitivo pelo almoxarifado do órgão/ente mediante apresentação das respectivas nota fiscal ou nota fiscal-fatura, ou após a sua representação, sanadas as irregularidades constatadas.



8.2. – Para efeito de pagamento, a Contratada deverá apresentar ao órgão/ente, os documentos abaixo relacionados:

- a) Certidão Negativa de Débitos – CND emitida pelo INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social, devidamente atualizada.
- b) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado.
- c) Certidão de Regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

8.3. – Nenhum pagamento será efetuado à Licitante enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).

8.4. – Caso haja multa por inadimplemento contratual, será adotado o seguinte procedimento:

- a) A multa será descontada no valor total do respectivo contrato; e
- b) Se o valor da multa for superior ao valor devido pelo fornecimento do material, responderá o contratado pela diferença a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

9. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO:

9.1 - Os pedidos de liberação serão efetuados pela Prefeitura Municipal de TAMBORIL DO PIAUÍ- PI, por seus órgãos e unidades, responsável pela emissão de empenho, após liberação da equipe gerenciadora que deverá funcionar junto a Comissão Permanente de Licitações, responsável pela agilidade e encaminhamentos dos pedidos, bem como seu pronto atendimento.

10. DO CONTRATO:

10.1 - Durante o prazo de validade do registro, as empresas detentoras poderão ser convidadas a firmar contratações mediante autorização da Prefeitura Municipal de TAMBORIL DO PIAUÍ- PI, observadas as condições fixadas neste instrumento, no Edital e as determinações contidas na legislação pertinente.

10.2 - O contrato para fornecimento poderá ser representado pela Ordem de Fornecimento, Nota de Empenho, ou instrumento equivalente, sendo a sua celebração formalizada pelo recebimento ou retirada pela detentora da Ata de Registro de Preços, podendo ainda a Administração quando julgar conveniente, especialmente quando diante da necessidade de garantir os direitos e obrigações futuros, firmar contrato individual que possa resguardar no que tange às necessidades impostas para aquele contrato as partes em ajuste.

10.3 - Aplica-se aos contratos de fornecimento decorrentes de registro de preços o disposto no Capítulo III, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas respectivas alterações posteriores, no que couber.

11. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

11.1 - Cada objeto a ser contratado deverá autorizado pelo titular da Prefeitura Municipal de TAMBORIL DO PIAUÍ- PI, depois de requeridos por seus órgãos ou unidades;

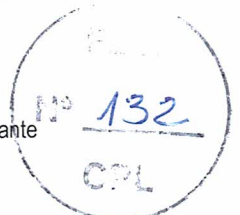
11.2 - As empresas detentoras de preços registrados se obriga (m) a manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas na licitação;

11.3 - Fica estabelecido a obrigatoriedade do detentor da Ata no fornecimento com acréscimo de 25% (vinte cinco por cento), no consumo médio anual, estipulado no Anexo I do referido Edital, conforme art. 65, § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, sem prévia comunicação.

11.4 - Será de responsabilidade do concorrente que tiver seus preços registrados, o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas em decorrência de danos ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se ainda por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionados com o cumprimento do presente edital e com as obrigações assumidas na ata de registro de preços.

12. DAS PENALIDADES:

12.1 – Além das penalidades previstas no Edital, Termo de Referência e Contrato, a recusa injustificada da licitante vencedora em aceitar ou retirar a nota de empenho, dentro



do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades legal estabelecidas.

12.2 – As sanções administrativas aplicadas à(s) licitante(s) estão descritas no Termo de Referência da Licitação, que se reputam aqui transcritas.

12.3 – As multas a que se referem os subitens anteriores serão descontadas dos pagamentos devidos pela Prefeitura Municipal de Tamboril do Piauí – PI ou cobradas diretamente da empresa, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas neste tópico.

12.4 – A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da Lei.

13 – DOS PRAZOS, DO LOCAL DE ENTREGA E DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

13.1 – Os objetos deverão ser entregues de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de TAMBORIL DO PIAUÍ-PI, no local e horário que a mesma demandar, de acordo com o Termo de Referência da Licitação, que aqui se consideram transcritos.

14. READEQUAÇÃO DE PREÇOS:

14.1 - Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do Registro, admitida a revisão quando houver desequilíbrio de equação econômico-financeiro inicial à Ata, nos termos da legislação que rege a matéria.

14.2 - Durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvados, entretanto, a possibilidade de revisão dos preços vigentes conforme previsão editalícia ou em face da superveniência de normas federais ou municipais aplicáveis à espécie.

14.3 - Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento dos bens, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato na hipótese de sobreviverem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando alea econômica extraordinária e extracontratual, poderá ocorrer a repactuação do valor contratado e/ou registrado.

14.4 - Durante a vigência da Ata, os preços registrados deverão permanecer compatíveis com os preços de mercado. Independente de provocação da Prefeitura Municipal de TAMBORIL DO PIAUÍ, no caso de redução nos preços de mercado, ainda que temporária, a detentora obriga-se a comunicar a Prefeitura Municipal de TAMBORIL DO PIAUÍ- PI o novo preço que substituirá o então registrado, podendo esta agir de ofício.

14.5 - Caso a detentora venha a se locupletar com a redução efetiva de preços de mercado não repassada à Administração, ficará obrigada a restituição do que tinha recebido indevidamente.

15 – DA POSSIBILIDADE DE RENEGOCIAÇÃO DE PREÇOS:

15.1 – Os bens similares às especificações dos objetos contemplados neste certame poderão ser renegociados com as empresas que tiverem seus preços registrados (detentores da ata), somente na hipótese do asseguramento de reais vantagens para a contratação, o que deve ser justificado no processo administrativo, sempre tendo como parâmetro o preço registrado e as condições reais de mercado.

15.2 – A renegociação, no ato do contrato, poderá ser retomada em razão da quantidade e qualidade do serviço demandada, ficando estipulado como parâmetro máximo, o preço registrado correspondente ao valor da unidade.

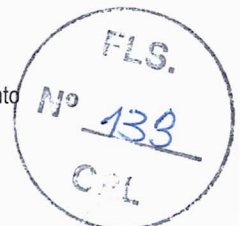
16 - RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida, nas hipóteses adiante descritas, além das dispostas no Edital e Termo de Referência.

16.1 - Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

16.1.1. a detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;

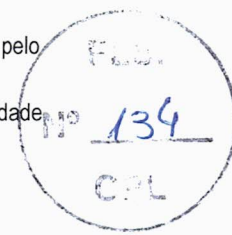
16.1.2. a detentora não formalizar contrato individual decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Administração não aceitar sua justificativa.



- 16.1.3. a detentora der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços;
- 16.1.4. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;
- 16.1.5. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado e a detentora não aceitar sua redução;
- 16.1.6. por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas pela Administração;
- 16.1.7. sempre que ficar constatado que a detentora perdeu qualquer das condições de habilitação e/ou qualificação exigidas na licitação.
- 16.1.8. a comunicação de cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item anterior, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento à Detentora, juntando-se comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no DOM/PI, pelo menos por uma vez, considerando-se cancelado o preço registrado dez dias após a publicação.
- 16.1.9. Fica estabelecido que a detentora da ata deverão comunicar imediatamente a Prefeitura Municipal de TAMBORIL DO PIAUÍ- PI, qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessárias para o recebimento de correspondência e outros documentos.
- 16.2** - Pela DETENTORA, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços, sem prejuízos das sanções cabíveis.
- 16.2.1. A solicitação da detentora para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.
- 16.2.2- A rescisão ou suspensão da entrega dos materiais com fundamento no artigo 78, inciso XV (por fato da contratante), da Lei nº 8666/93 deverá ser notificada expressamente a contratante, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias.
- 16.3** - A Administração, a seu critério, poderá convocar, pela ordem, as demais licitantes classificadas, para assumirem o fornecimento do objeto da Ata de Registro de Preços, desde que concordem com o fornecimento nas mesmas condições propostas pela(s) detentora(s).

17. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 17.1 - O compromisso de aquisição de bens só estará caracterizado mediante recebimento da nota de empenho, carta-contrato ou instrumento equivalente, decorrente da Ata de Registro de Preços.
- 17.2 - Os preços registrados, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei nº 8666/93, têm caráter orientativo (preço máximo).
- 17.4 - Os pedidos às detentoras da Ata, deverão ser efetuados através de ORDEM DE FORNECIMENTO e NOTA DE EMPENHO, protocolizados ou enviados através de "fac-símile" ou outra forma semelhante, deles constando: data, valor unitário e quantidade, local para entrega, carimbo e assinatura do responsável da unidade requisitante, e, ainda, data, hora e identificação de quem os recebeu, juntando-se sua cópia nos processos de liquidação e de requisição.
- 17.5 - A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, e demais acréscimos necessários conforme disposição legal.
- 17.6 - Caso o fornecimento do objeto não corresponda às especificações editalícias e desta Ata, serão rescindidos, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no edital e nesta Ata.
- 17.7 - O preço a ser pago pela contratante será o vigente na data em que o pedido for entregue à detentora da Ata do S.R.P., independentemente da data de entrega do produto, ou de autorização de readequação através da Prefeitura Municipal de TAMBORIL DO PIAUÍ- PI, nesse intervalo de tempo.
- 17.8 - Na hipótese da detentora da Ata de Registro de Preços negar-se a receber o pedido, este deverá ser enviado pelo Correio, via AR ou sob registro, considerando-se como efetivamente recebido na data 24 (vinte e quatro horas) da data da postagem, para todos os efeitos legais.
- 17.9 - A detentora da Ata de Registro de Preços deverá comunicar à Prefeitura Municipal de TAMBORIL DO PIAUÍ- PI, toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização.
- 17.10 - As alterações contratuais obedecerão à Lei nº 8666/93, com alterações introduzidas pela Lei nº 8883/94 ou legislação que as vierem a substituir.
- 17.11 - Ao detentor da Ata cabe assegurar o fornecimento do material conforme definido na sua proposta e aceito pelo pregoeiro, sem prejuízo de todas as disposições previstas no Código do Consumidor.
- 17.12 - Para solucionar quaisquer questões oriundas desta Ata de S.R.P., é competente, por força de lei, o Foro da Cidade de CANTO DO BURITI - PI, observadas as disposições constantes do § 6º do artigo 32 da Lei nº 8666/93.







PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
CNPJ nº 01.616.855/0001-04 - pmtamboril@gmail.com
Praça do Mercado, 56, Centro, Tamboril do Piauí-PI- CEP 64.893-000

TAMBORIL DO PIAUÍ/PI, 18 de Outubro de 2018.

Detentora da Ata Geral - Contratante:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ/PI

 Ana Delcídes Figueiredo Guedes Instituição Gerenciadora SRP/PMEM/PI	 PEDRO AFONSO & SILVA LTDA ME C.N.P.J nº. 08.792.015/0001-41
---	--

DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS SRP/PMTPI/PI

LICITANTE	PEDRO AFONSO & SILVA LTDA ME (LEZER FORMATURAS)
REPRESENTANTE	Ailson Pereira de Alencar
CNPJ	08.792.015/0001-41
ENDEREÇO	Rua Silva Jardim, nº 436, Centro
CIDADE	Florianópolis/PI

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

LOTE I - MATERIAL GRAFICO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
ITEM	QUANT	UND	PRODUTO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO EXTENSO	TOTAL
1	1.200	bloco	Receituário for. 18 100/1 AP 20gm	Suzano	R\$ 5,31	CINCO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS	R\$ 6.372,00
2	84	bloco	Receita B Azul com 20 fls	Suzano	R\$ 3,60	TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS	R\$ 302,40
3	100	bloco	Receita Controle Especial 50/2	Suzano	R\$ 6,57	SEIS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS	R\$ 657,00
4	1.200	bloco	Requisição de Exame AP 20 100/1 gm	Suzano	R\$ 5,31	CINCO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS	R\$ 6.372,00
5	3.000	und	Cartão de Identificação Ap 180 gm	Suzano	R\$ 0,27	VINTE E SETE CENTAVOS	R\$ 810,00
6	3.000	und	Caderneta de Vacinação Ap 180 gm	Suzano	R\$ 0,36	TRINTA E SEIS CENTAVOS	R\$ 1.080,00
7	300	und	Ficha Controle de Prontuário Ap 180 gm	Suzano	R\$ 0,40	QUARENTA CENTAVOS	R\$ 120,00
8	1.500	und	Cartão Único de Saúde	Suzano	R\$ 0,40	QUARENTA CENTAVOS	R\$ 600,00
9	3.500	und	Capa Processo for. A3	Suzano	R\$ 0,62	SESSENTA E DOIS CENTAVOS	R\$ 2.170,00
10	150	bloco	Ficha de Visita Domiciliar for 9 AP 18 100/1 f/v	Suzano	R\$ 14,67	QUATORZE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS	R\$ 2.200,50
11	200	bloco	Ficha de Atend. Individual 9 Ap AP 18 100/1 f/v	Suzano	R\$ 14,67	QUATORZE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS	R\$ 2.934,00
12	150	bloco	Cadastro Domiciliar e Territorial AP 18 100/1 f/v	Suzano	R\$ 14,67	QUATORZE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS	R\$ 2.200,50
13	80	bloco	Fichas de Procedimentos AP 18 100/1 f/v	Suzano	R\$ 14,67	QUATORZE REAIS E SESSENTA E SETE	R\$ 1.173,60

FLS. Nº 135
6
CPL

							CENTAVOS	
14	120	bloco	Ficha de Atend. Odont. Ind. AP 18 100/1 f/v	Suzano	R\$ 14,67	QUATORZE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS		R\$ 1.760,40
15	20	bloco	Ficha de Atividade Coletiva AP 18 100/1 f/v	Suzano	R\$ 14,67	QUATORZE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS		R\$ 293,40
16	90	bloco	Ficha Odontograma (Dente) AP 18 100/1 f/v	Suzano	R\$ 14,67	QUATORZE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS		R\$ 1.320,30
17	40	bloco	Ficha Clínica (Endodontia) AP 18 100/1 f/v	Suzano	R\$ 14,67	QUATORZE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS		R\$ 586,80
18	100	bloco	Ficha Ambulatorial AP 18 100/1 f/v	Suzano	R\$ 14,67	QUATORZE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS		R\$ 1.467,00
19	90	bloco	Ficha de Seguimento AP 18 100/1 f/v	Suzano	R\$ 14,67	QUATORZE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS		R\$ 1.320,30
20	50	bloco	Req. de Exame Citopatológico colo-ultero AP 18 100/1 f/v	Suzano	R\$ 14,67	QUATORZE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS		R\$ 733,50
21	3	bloco	Ficha Individual de Atend. Ant-Rábico AP 18 100/1 f/v	Suzano	R\$ 14,67	QUATORZE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS		R\$ 44,01
22	7	bloco	Ficha de Cadastramento da Gestante AP 18 100/1 f/v color	Suzano	R\$ 17,91	DEZESSETE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS		R\$ 125,37
23	7	bloco	Ficha Perinatal – Ambulatorial AP 18 100/1 f/v	Suzano	R\$ 14,67	QUATORZE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS		R\$ 102,69
24	180	bloco	Acolhimento e Avaliação com classif de Risco AP 18 100/1 f/v	Suzano	R\$ 17,00	DEZESSETE REAIS		R\$ 3.060,00
25	12	bloco	Brasil Sorridente (Paciente com Necessid. Especias)	Suzano	R\$ 14,67	QUATORZE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS		R\$ 176,04
26	10	bloco	Ficha de Acompanhamento da Gestante AP 18 100/1 f.	Suzano	R\$ 12,87	DOZE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS		R\$ 128,70
27	7	bloco	Ficha de Consulta À Puérpera (Pre-natal) AP 18 100/1 f	Suzano	R\$ 12,87	DOZE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS		R\$ 90,09
28	150	bloco	Marcadores de Consumo Alimentar AP 18 100/1 f	Suzano	R\$ 12,87	DOZE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS		R\$ 1.930,50
29	400	bloco	Mapa de Produção AP 18 100/1 f	Suzano	R\$ 12,87	DOZE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS		R\$ 5.148,00
30	15	bloco	RAAS (Form. de Atenção Psicossocial no CAPS) AP 18 100/1 f	Suzano	R\$ 12,87	DOZE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS		R\$ 193,05
31	150	bloco	Laudo Para BPA Individualizado AP 18 100/1 f	Suzano	R\$ 12,87	DOZE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS		R\$ 1.930,50
32	100	bloco	BPA-1 Boletim de Produç. Ambulatorial AP 18 100/1 f	Suzano	R\$ 12,87	DOZE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS		R\$ 1.287,00
33	100	bloco	Boletim de Produção Ambul. BPA Consolidado AP 18 100/1 f	Suzano	R\$ 12,87	DOZE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS		R\$ 1.287,00
34	150	bloco	Ficha de Referência- FIR/Cont. Refer. FICOR AP 18 for.9 100/1 f	Suzano	R\$ 12,87	DOZE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS		R\$ 1.930,50
35	15	bloco	Ficha de Registro de Vacinados	Suzano	R\$ 12,87	DOZE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS		R\$ 193,05
36	220	bloco	Marcadores de Exame (CERAS) Azul for. 18 100/1	Suzano	R\$ 5,31	CINCO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS		R\$ 1.168,20
37	175	bloco	Ficha Cadastro Individual AP 18 100/1 f/v	Suzano	R\$ 14,67	QUATORZE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS		R\$ 2.567,25
39	60	bloco	Atestado Médico AP 18 100/1	Suzano	R\$ 5,31	CINCO REAIS E TRINTA E UM		R\$ 318,60




FLESA
Nº 136
CPL

						CENTAVOS	
40	50	bloco	Avaliação Fisioterapêutica AP 18 100/1 f/v	Suzano	R\$ 14,67	QUATORZE REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS	R\$ 733,50
41	100	bloco	Referencia Contra Referencia AP 18 For. 18/100	Suzano	R\$ 5,31	CINCO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS	R\$ 531,00
42	50	bloco	Ficha Odontológica AP 18 100/1 f/v	Suzano	R\$ 14,67	QUATORZE REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS	R\$ 733,50
						Total	R\$ 58.152,25

LOTE II - MATERIAL GRAFICO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL							
ITEM	QUANT	UND	PRODUTO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO EXTENSO	TOTAL
1	500	FICHA	Certificado para curso papel AP 180 Tam. 09	Suzano	R\$ 0,67	SESENTA E SETE CENTAVOS	R\$ 335,00
2	1.000	UND	Folder de eventos papel couchê 120 Tam. 09 policromia	Suzano	R\$ 1,39	UM REAL E TRINTA E NOVE CENTAVOS	R\$ 1.390,00
3	2.000	UND	Folder de eventos papel couchê 120 Tam. meio ofício policromia	Suzano	R\$ 0,96	NOVENTA E SEIS CENTAVOS	R\$ 1.920,00
4	1.000	UND	Cartaz de eventos em papel couchê 180 Tam. 04 policromia	Suzano	R\$ 3,10	TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS	R\$ 3.100,00
5	1.000	UND	Cartaz de eventos em papel couchê 120 Tam. 09 policromia	Suzano	R\$ 1,39	UM REAL E TRINTA E NOVE CENTAVOS	R\$ 1.390,00
6	2.000	UND	Folhetos de eventos Tam. 09 papel 120 couchê policromia	Suzano	R\$ 1,39	UM REAL E TRINTA E NOVE CENTAVOS	R\$ 2.780,00
7	3.000	UND	Panfletos para eventos Tam. meio ofício papel 120 couchê policromia	Suzano	R\$ 0,96	NOVENTA E SEIS CENTAVOS	R\$ 2.880,00
8	1.000	UND	Ficha de inscrição papel AP 180g, Tam. ofício	Suzano	R\$ 0,49	QUARENTA E NOVE CENTAVOS	R\$ 490,00
9	500	UND	Crachá para eventos papel supremo Tam. 10x15 policromia	Suzano	R\$ 1,12	UM REAL E DOZE CENTAVOS	R\$ 560,00
10	1.000	UND	Rascunho c/25 folhas, papel 75g Tam. A4	Suzano	R\$ 0,27	VINTE E SETE CENTAVOS	R\$ 270,00
11	500	UND	Adesivo para bolso Tam. 8x10 cm	Imprimax 010	R\$ 0,27	VINTE E SETE CENTAVOS	R\$ 135,00
12	100	UND	Banners tamanho padrão (120 x 90cm)	Starflex Discovery 440g	R\$ 67,50	SESENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS	R\$ 6.750,00
						Total	R\$ 22.000,00

LOTE III - MATERIAL GRAFICO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E OUTRAS							
ITEM	QUANT	UND	PRODUTO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO EXTENSO	TOTAL
1	25.000	UND	Capa de processo em papel AP 180 g, Tam. 23x32 (fechada)	Suzano	R\$ 0,61	SESENTA E UM CENTAVOS	R\$ 15.250,00
2	100	Bloco	Papel timbrado, papel AP 75g, policromia - 100fls	Suzano	R\$ 23,40	VINTE E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS	R\$ 2.340,00
3	100	Bloco	Papel timbrado memorando, papel AP 75g, policromia - 100fls	Suzano	R\$ 16,02	DEZESSEIS REAIS E DOIS CENTAVOS	R\$ 1.602,00
4	1.000	UND	Envelope ofício timbrado, policromia Tam. 11x23 cm	Suzano	R\$ 1,51	UM REAL E CINQUENTA E UM CENTAVOS	R\$ 1.510,00
5	1.000	UND	Envelope saco timbrado, 18x24 cm, branco, policromia	Suzano	R\$ 1,31	UM REAL E TRINTA E UM CENTAVOS	R\$ 1.310,00
6	500	UND	Envelope saco timbrado, 24x34 cm, branco, policromia	Suzano	R\$ 1,18	UM REAL E DEZOITO CENTAVOS	R\$ 590,00
7	500	UND	Envelope saco timbrado, 26x36 cm, branco,	Suzano	R\$ 1,15	UM REAL E QUINZE	R\$ 575,00





			policromia			CENTAVOS	
8	200	Bloco	Arrecadação Municipal 50/2	Suzano	R\$ 3,32	TRÊS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS	R\$ 664,00
9	200	Bloco	DAM (Documento de Arrecadação Tributos) - 50/2	Suzano	R\$ 3,32	TRÊS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS	R\$ 664,00
10	50	UND	Banners tamanho padrão (120 x 80cm)	Starflex Discovery 440g	R\$ 67,50	SESSENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS	R\$ 3.375,00
11	2.000	UND	Panfletos para eventos Tam. meio ofício papel 120 couchê policromia	Suzano	R\$ 0,96	NOVENTA E SEIS CENTAVOS	R\$ 1.920,00
12	1.500	UND	Folhetos de eventos Tam. 09 papel 120 couchê policromia	Suzano	R\$ 1,10	UM REAL E DEZ CENTAVOS	R\$ 1.650,00
13	300	UND	Cartaz de eventos em papel couchê 120 Tam. 09 policromia	Suzano	R\$ 1,40	UM REAL E QUARENTA CENTAVOS	R\$ 420,00
14	100	Bloco	Memorando 100/1 for. 32	Suzano	R\$ 3,78	TRÊS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS	R\$ 378,00
15	500	bloco	Autorização de material 50/2 for 32	Suzano	R\$ 3,87	TRÊS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS	R\$ 1.935,00
						Total	R\$ 34.183,00







PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
 CNPJ nº 01.616.855/0001-04 - pmtamboril@gmail.com
 Praça do Mercado, 56, Centro, Tamboril do Piauí-PI- CEP 64.893-000

HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE ATA/CONTRATO

**PREGÃO PRESENCIAL PARA SRP Nº 023/2018
 PROCESSO ADMINISTRATIVO 26/2018/CPL**

OBJETO: Registro de preços para futuras aquisições de materiais e serviços gráficos, para atender a demanda do Município de Tamboril do Piauí/PI.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e pelo Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, subsidiada pela LEI 8.666/93 e posteriores alterações.

HOMOLOGAÇÃO: Expirando o prazo recursal e proferida a adjudicação do objeto da licitação homologo o procedimento licitatório, com base legal no Art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002, c/c Art. 43, VI, Lei nº 8666/93 em favor da empresa:

1) **PEDRO AFONSO & SILVA LTDA ME (LEZER FORMATURAS)**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 08.792.015/0001-41, estabelecida a Silva Jardim, nº 436, Centro, Floriano/PI, com os valores, conforme abaixo:

LOTE I - MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com o valor de R\$ 58.152,25 (cinquenta oito mil, cento cinquenta dois reais e vinte cinco centavos);

LOTE II - MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, com o valor de R\$ 22.000,00 (vinte dois mil reais);

LOTE III - MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E OUTROS, com o valor de R\$ 34.183,00 (trinta quatro mil, cento oitenta três reais).

Tamboril do Piauí (PI), 18 de Outubro de 2018.

Ana Delcídes Figueiredo Guedes
 Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
 CNPJ nº 01.616.855/0001-04 - pmtamboril@gmail.com
 Praça do Mercado, 56, Centro, Tamboril do Piauí-PI- CEP 64.893-000

**ADJUDICAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL PARA SRP Nº 026/2018
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2018/CPL**

OBJETO: Registro de preços para futuras aquisições de materiais e serviços gráficos, para atender a demanda do Município de Tamboril do Piauí/PI.

BASE LEGAL: Lei 10.520/2002 subsidiada pela LEI 8.666/93, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e posteriores alterações.

ADJUDICAÇÃO: Declinado o direito de recorrer e considerada aceitável a proposta, por atender exigências do edital e ofertar preços compatíveis com o praticado no mercado, o Pregoeiro larou vencedor do certame o licitante:

1) **PEDRO AFONSO & SILVA LTDA ME (LEZER FORMATURAS)**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 08.792.015/0001-41, estabelecida a Silva Jardim, nº 436, Centro, Floriano/PI, com os valores, conforme abaixo:

LOTE I - MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com o valor de R\$ 58.152,25 (cinquenta oito mil, cento cinquenta dois reais e vinte cinco centavos);

LOTE II - MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, com o valor de R\$ 22.000,00 (vinte dois mil reais);

LOTE III - MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E OUTROS, com o valor de R\$ 34.183,00 (trinta quatro mil, cento oitenta três reais).

Decidiu adjudicar em seu favor o objeto da licitação em epígrafe, com base legal no Art. 4º, XX da Lei nº 10.520/2002, sendo encaminhado ao Ordenador de Despesa para homologação.

Tamboril do Piauí (PI), 18 de Outubro de 2018.

Edilberto Policarpo de Sousa
 Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
 CNPJ nº 01.616.855/0001-04 - pmtamboril@gmail.com
 Praça do Mercado, 56, Centro, Tamboril do Piauí-PI- CEP 64.893-000

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2018/CPL/PM/PI
 E EXTRATO PRESENCIAL Nº 026/2018 - PM/PI -
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de serviços gráficos, para atender a demanda do Município de Tamboril do Piauí/PI.

DATA DA SESSÃO: 18/10/2018, às 11:00 HORAS
PREGOEIRO: EDILBERTO POLICARPO DE SOUSA
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 18/10/2018
DATA ADJUDICAÇÃO: 18/10/2018

VALIDADE: O preço de validade da ata de registro de preços ficará superior a doze meses, incluindo eventuais prorrogações, conforme o inciso I, do art. 1º, da Lei nº 8.666, de 1991.

PREÇOS REGISTRADOS PARA OS ITENS DOS LOTES I, II e III

FORNecedor: PEDRO AFONSO & SILVA LTDA ME (LEZER FORMATURAS), inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 08.792.015/0001-41, estabelecida a Silva Jardim, nº 436, Centro, Floriano/PI.

LOTE I - MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
ITEM	QUANT	UND	PRODUTO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO EXTENSO	TOTAL
1	1.200	bloco	Fóssil, lino for 18 1001 AP 20gm	Suzano	R\$ 5,31	CINCO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS	R\$ 6.372,00
2	84	bloco	Recorte B Azul com 20 fs	Suzano	R\$ 3,60	TRÊS REAIS E SEXTENTA CENTAVOS	R\$ 302,40
3	100	bloco	Recorte Controle Especial 502	Suzano	R\$ 5,57	SEIS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS	R\$ 557,00
4	1.200	bloco	Requisição de Exame AP 20 1001 gm	Suzano	R\$ 5,31	CINCO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS	R\$ 6.372,00
5	3.000	und	Cartão de Identificação Ap 180 gm	Suzano	R\$ 2,27	VINTE E SETE CENTAVOS	R\$ 681,00
6	3.000	und	Cedexim de Vacinação Ap 180 gm	Suzano	R\$ 0,36	TRINTA E SEIS CENTAVOS	R\$ 1.080,00
7	300	und	Ficha Controle de Pronto Atend Ap 180 gm	Suzano	R\$ 0,40	QUARENTA CENTAVOS	R\$ 120,00
8	1.500	und	Cartão Unico de Saúde	Suzano	R\$ 0,40	QUARENTA CENTAVOS	R\$ 600,00
9	3.500	und	Capa Processo for A3	Suzano	R\$ 0,62	SESSENTA E DOIS CENTAVOS	R\$ 2.170,00
10	150	bloco	Ficha de Visita Domiciliar for 9 AP 18 1001 fv	Suzano	R\$ 14,67	QUATORZE REAIS E SEXTENTA E SEITE CENTAVOS	R\$ 2.200,50
11	200	bloco	Ficha de Atend. Individual 9 Ap AP 18 1001 fv	Suzano	R\$ 14,67	QUATORZE REAIS E SEXTENTA E SEITE CENTAVOS	R\$ 2.934,00
12	150	bloco	Cadastro Domiciliar e Territorial AP 18 1001 fv	Suzano	R\$ 14,67	QUATORZE REAIS E SEXTENTA E SEITE CENTAVOS	R\$ 2.200,50
13	80	bloco	Fichas de Procedimento AP 18 1001 fv	Suzano	R\$ 14,67	QUATORZE REAIS E SEXTENTA E SEITE CENTAVOS	R\$ 1.173,60
14	120	bloco	Ficha de Atend. Coost. Inc AP 18 1001 fv	Suzano	R\$ 14,67	QUATORZE REAIS E SEXTENTA E SEITE CENTAVOS	R\$ 1.760,40
15	20	bloco	Ficha de Atividade Coletiva AP 18 1001 fv	Suzano	R\$ 14,67	QUATORZE REAIS E SEXTENTA E SEITE CENTAVOS	R\$ 293,40
16	90	bloco	Ficha Ocotogama (Dente) AP 18 1001 fv	Suzano	R\$ 14,67	QUATORZE REAIS E SEXTENTA E SEITE CENTAVOS	R\$ 1.320,30
17	40	bloco	Ficha Clínica (Endocómbis) AP 18 1001 fv	Suzano	R\$ 14,67	QUATORZE REAIS E SEXTENTA E SEITE CENTAVOS	R\$ 586,80
18	100	bloco	Ficha Ambulatorial AP 18 1001 fv	Suzano	R\$ 14,67	QUATORZE REAIS E SEXTENTA E SEITE CENTAVOS	R\$ 1.467,00
19	90	bloco	Ficha de Saqueamento AP 18 1001 fv	Suzano	R\$ 14,67	QUATORZE REAIS E SEXTENTA E SEITE CENTAVOS	R\$ 1.320,30
20	50	bloco	Fic. de Exame Citopatológico colorido AP 18 1001 fv	Suzano	R\$ 14,67	QUATORZE REAIS E SEXTENTA E SEITE CENTAVOS	R\$ 733,50
21	3	bloco	Ficha Individual de Atend. An. Rabão AP 18 1001 fv	Suzano	R\$ 14,67	QUATORZE REAIS E SEXTENTA E SEITE CENTAVOS	R\$ 44,01
22	7	bloco	Ficha de Cadastro de Gestante AP 18 1001 fv color	Suzano	R\$ 17,91	DEZESSETE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS	R\$ 125,37
23	7	bloco	Ficha Perinatal - Ambulatorial AP 18 1001 fv	Suzano	R\$ 14,67	QUATORZE REAIS E SEITE CENTAVOS	R\$ 102,69
24	180	bloco	Acolhimento e Avaliação com omissão de Risco AP 18 1001 fv	Suzano	R\$ 17,00	DEZESSETE REAIS	R\$ 3.060,00
25	12	bloco	Braço Sordista (Paciente com Necessid. Especial)	Suzano	R\$ 14,67	QUATORZE REAIS E SEXTENTA E SEITE CENTAVOS	R\$ 176,04
26	10	bloco	Ficha de Acompanhamento de Gestante AP 18 1001 fv	Suzano	R\$ 12,87	DOZE REAIS E OITENTA E SEITE CENTAVOS	R\$ 128,70
27	7	bloco	Ficha de Consulta A-P, Uterina (Pré-natal) AP 18 1001 fv	Suzano	R\$ 12,87	DOZE REAIS E OITENTA E SEITE CENTAVOS	R\$ 90,09
28	150	bloco	Marcadores de Consumo Alimentar AP 18 1001 fv	Suzano	R\$ 12,87	DOZE REAIS E OITENTA E SEITE CENTAVOS	R\$ 1.930,50
29	400	bloco	Missa de Produção AP 18 1001 fv	Suzano	R\$ 12,87	DOZE REAIS E OITENTA E SEITE CENTAVOS	R\$ 5.148,00
30	15	bloco	RAAS (Form. de Atença. Psicossocial) no CAPS AP 18 1001 fv	Suzano	R\$ 12,87	DOZE REAIS E OITENTA E SEITE CENTAVOS	R\$ 193,05
31	150	bloco	Lanço Para BPA Individualizado AP 18 1001 fv	Suzano	R\$ 12,87	DOZE REAIS E OITENTA E SEITE CENTAVOS	R\$ 1.930,50
32	100	bloco	BPA-1 Boletim de Produ. Ambulatorial AP 18 1001 fv	Suzano	R\$ 12,87	DOZE REAIS E OITENTA E SEITE CENTAVOS	R\$ 1.287,00
33	100	bloco	Relatório de Produção Ambul. BPA Consolidado AP 18 1001 fv	Suzano	R\$ 12,87	DOZE REAIS E OITENTA E SEITE CENTAVOS	R\$ 1.287,00
34	150	bloco	Ficha de Referência - F.R/Con. Ref. F.COR AP 18 1001 fv	Suzano	R\$ 12,87	DOZE REAIS E OITENTA E SEITE CENTAVOS	R\$ 1.930,50
35	15	bloco	Ficha de Registro de Vacinação	Suzano	R\$ 12,87	DOZE REAIS E OITENTA E SEITE CENTAVOS	R\$ 193,05

(Continua na próxima página)

FLS
 Nº 139



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
CNPJ nº 01.616.855/0001-04 - pmtamboril@gmail.com
Praça do Mercado, 56, Centro, Tamboril do Piauí-PI - CEP 64.893-000

36	220	bloco	Marcadores de Extrato (CERAS) Azul for 18 100/1	Suzano	R\$ 5,31	CINCO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS	R\$ 1.168,20
37	175	bloco	Ficha Cadastro Individual AP 18 100/1 Iv	Suzano	R\$ 14,67	QUATORZE REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS	R\$ 2.567,25
39	60	bloco	Alexsandro Médico AP 18 100/1	Suzano	R\$ 5,31	CINCO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS	R\$ 318,60
40	50	bloco	Avaliação Fisioterápica AP 18 100/1 Iv	Suzano	R\$ 14,67	QUATORZE REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS	R\$ 733,50
41	100	bloco	Referencia Contra Referência AP 18 For 18100	Suzano	R\$ 5,31	CINCO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS	R\$ 531,00
42	50	bloco	Ficha Ortopédica AP 18 100/1 Iv	Suzano	R\$ 14,67	QUATORZE REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS	R\$ 733,50
Total							R\$ 58.152,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
CNPJ nº 01.616.855/0001-04 - pmtamboril@gmail.com
Praça do Mercado, 56, Centro, Tamboril do Piauí-PI - CEP 64.893-000

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 035/2018, de 13 de Setembro, publicado no DOM/PI – Edição Nº MMMDCLXI, pág. 250, datada de 14/09/2018.

ANA DELCIDES FIGUEIREDO GUEDES, Prefeita Municipal de Tamboril do Piauí - PI, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a retificação do Extrato do Contrato, acima descrito, firmado pelo Município com a empresa **JELTA VEICULOS E MAQUINAS LTDA**, publicado em 14 de setembro de 2018, no Diário Oficial dos Municípios, tendo como alteração a fonte de recursos do referido contrato, passando a constar com a seguinte redação: **“RECURSOS: FNS/FMS/FUS.**



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO - PI
CNPJ: 06.554.935/0001-04



LOTE II - MATERIAL GRAFICO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
ITEM	QUANT	UND	PRODUTO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO EXTENSO	TOTAL
1	500	FICHA	Certificado para curso papel AP 180 Tam. 09	Suzano	R\$ 0,67	SESENTA E SETE CENTAVOS	R\$ 335,00
2	1.000	UND	Folhet de eventos papel couchê 120 Tam. 09 polícora	Suzano	R\$ 1,39	UM REAL E TRINTA E NOVE CENTAVOS	R\$ 1.390,00
3	2.000	UND	Folhet de eventos papel couchê 120 Tam. meio ofício polícora	Suzano	R\$ 0,96	NOVENTA E SEIS CENTAVOS	R\$ 1.920,00
4	1.000	UND	Cartaz de eventos em papel couchê 180 Tam. 04 polícora	Suzano	R\$ 3,10	TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS	R\$ 3.100,00
5	1.000	UND	Cartaz de eventos em papel couchê 120 Tam. 09 polícora	Suzano	R\$ 1,39	UM REAL E TRINTA E NOVE CENTAVOS	R\$ 1.390,00
6	2.000	UND	Folhetos de eventos Tam. 09 papel 120 couchê polícora	Suzano	R\$ 1,39	UM REAL E TRINTA E NOVE CENTAVOS	R\$ 2.780,00
7	3.000	UND	Postafatos para eventos Tam. meio ofício papel 120 couchê polícora	Suzano	R\$ 0,96	NOVENTA E SEIS CENTAVOS	R\$ 2.880,00
8	1.000	UND	Ficha de inscrição papel AP 180g Tam. ofício	Suzano	R\$ 0,49	QUARENTA E NOVE CENTAVOS	R\$ 490,00
9	500	UND	Credênc para eventos papel apromo Tam. 10x15 polícora	Suzano	R\$ 1,12	UM REAL E DOZE CENTAVOS	R\$ 560,00
10	1.000	UND	Riscacho 25 folhas papel 15g Tam. A4	Suzano	R\$ 0,27	VINTE E SETE CENTAVOS	R\$ 270,00
11	500	UND	Adesivo para bolso Tam. 8x11 cm	Imagem 010	R\$ 0,27	VINTE E SETE CENTAVOS	R\$ 135,00
12	100	UND	Banner tamanho padrão (120 x 80cm)	Starflex Discovery 44g	R\$ 67,50	SESENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS	R\$ 6.750,00
Total							R\$ 22.200,00

PORTARIA Nº 079/2018.

O Prefeito Municipal de Miguel Leão, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, observando disposto no Artigo 80, Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, o Sr. **JOSE HOZANIO NORONHA MOTA**, CPF nº 418.149.404-72, do cargo de Secretário de Obras do Município de Miguel Leão - PI.

Art. 2º - Esta portaria tem efeitos retroativos a 01 de outubro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Miguel Leão - PI, 08 de outubro de 2018.

ROBERTO CÉSAR DE ARÊA LEÃO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Miguel Leão - PI



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO - PI
CNPJ: 06.554.935/0001-04



PORTARIA Nº 080/2018.

O Prefeito Municipal de Miguel Leão, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, observando disposto no Artigo 80, Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, o Sr. **ESPEDITO ELIAS DA CRUZ NETO**, CPF nº 035.223.703-17, do cargo de Chefe do Departamento de Ensino, vinculado à Secretaria de Educação do Município de Miguel Leão - PI.

Art. 2º - Esta portaria tem efeitos retroativos a 01 de outubro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Miguel Leão - PI, 08 de outubro de 2018.

ROBERTO CÉSAR DE ARÊA LEÃO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Miguel Leão - PI

LOTE III - MATERIAL GRAFICO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E OUTRAS							
ITEM	QUANT	UND	PRODUTO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO EXTENSO	TOTAL
1	25.000	UND	Capa de processo em papel AP 180g Tam. 210x297 (fechada)	Suzano	R\$ 0,81	SESENTA E UM CENTAVOS	R\$ 15.250,00
2	100	bloco	Papel timbrado, papel AP 75g polícora - 100g	Suzano	R\$ 23,40	VINTE E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS	R\$ 2.340,00
3	100	bloco	Papel timbrado memorando, papel AP 75g polícora - 100g	Suzano	R\$ 16,00	DEZESSEIS REAIS E DOIS CENTAVOS	R\$ 1.600,00
4	1.000	UND	Envelopa ofício timbrado, polícora Tam. 11x23 cm	Suzano	R\$ 1,51	UM REAL E CINQUENTA E UM CENTAVOS	R\$ 1.510,00
5	1.000	UND	Envelopa saco timbrado 15,24 cm branco polícora	Suzano	R\$ 1,21	UM REAL E TRINTA E UM CENTAVOS	R\$ 1.210,00
6	500	UND	Envelopa saco timbrado 24,34 cm branco polícora	Suzano	R\$ 1,19	UM REAL E DEZTO CENTAVOS	R\$ 590,00
7	500	UND	Envelopa saco timbrado 25,96 cm branco polícora	Suzano	R\$ 1,12	UM REAL E QUINZE CENTAVOS	R\$ 560,00
8	200	bloco	Aprovação Municip. 502	Suzano	R\$ 3,32	TRÊS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS	R\$ 664,00
9	200	bloco	DAM (Documento de Arrecadação Tributária) - 51,2	Suzano	R\$ 3,32	TRÊS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS	R\$ 664,00

10	50	UND	Banners tamanho padrão (120 x 80cm)	Starflex Discovery 44g	R\$ 67,50	SESENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS	R\$ 3.375,00
11	2.000	UND	Postafatos para eventos Tam. meio ofício papel 120 couchê polícora	Suzano	R\$ 0,96	NOVENTA E SEIS CENTAVOS	R\$ 1.920,00
12	1.500	UND	Folhetos de eventos Tam. 09 papel 120 couchê polícora	Suzano	R\$ 1,10	UM REAL E DEZ CENTAVOS	R\$ 1.650,00
13	300	UND	Cartaz de eventos em papel couchê 120 Tam. 09 polícora	Suzano	R\$ 1,40	UM REAL E QUARENTA CENTAVOS	R\$ 420,00
14	100	bloco	Memorando 100 f for. 32	Suzano	R\$ 3,78	TRÊS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS	R\$ 378,00
15	500	bloco	Autorização de material 502 for. 32	Suzano	R\$ 3,87	TRÊS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS	R\$ 1.935,00
Total							R\$ 34.183,00

Foro: Centro do Bundo PI
Data da Assinatura: 18/10/2018
Gestor Responsável pela Ata: Prefeito Municipal de Tamboril do Piauí/PI, Sra. Ana Delcídes Figueiredo Guedes

FLS.
Nº 140